



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 61, DE 28 DE MAIO DE 2018

*“Permite uso da quadra poliesportiva  
“Lions Club”.”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o §3º do Artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira e os termos do Processo SNJ nº 036/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, no exercício de 2019, de segunda e quarta-feira, no horário das 14h00 às 16h00, a título precário, o uso da quadra poliesportiva “Lions Club”, localizada na Rua Duque de Caxias, pela Escola “GRUPO TRAVESSIA S S LTDA - ME, CNPJ nº 28.602.276/0001-69, com sede na Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa nº 159, Itapira-SP, para realização de aulas de Educação Física da instituição de ensino.

Art. 2º O Permissionário deverá ainda:

I – responsabilizar-se pela segurança do local nos dias de uso;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e

simples deste ato.

Art. 4º O permissionário destinará, a título de doação, ao Conselho Municipal de Esporte, o valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), no período de janeiro a dezembro de 2019, até o décimo dia dos meses de utilização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

#### DECRETO Nº 65, DE 06 DE JUNHO DE 2018

*“Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, que será realizada na Rússia;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira, nos dias 22 e 27 de junho serão realizados em horário que coincide com o horário de expediente das repartições públicas municipais;

#### DECRETA:

Art. 1º O expediente da Rede Municipal de Educação, no dia 22 de junho de 2018, obedecerá aos seguintes horários:

I - Creche:

a) Funcionários de apoio ao trabalho e o funcionamento com os alunos, a partir das 12h00;

II - Pré-Escola e Ensino Fundamental:



a) Funcionários de apoio ao trabalho a partir das 12h00;

b) Funcionamento com os alunos a partir das 13h00.

Art. 2º O expediente das repartições públicas em geral, com exceção das elencadas no artigo 1º, no dia 22 de junho de 2018, será a partir das 12h00.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 3º O expediente da Rede Municipal de Educação, no dia 27 de junho de 2018, obedecerá aos seguintes horários:

I - Creche:

- a) Funcionamento com alunos até as 12h00;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

II - Pré-Escola:

- a) Funcionamento com alunos até as 12h00;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

III - Ensino Fundamental:

- a) Funcionamento com alunos até as 11h30;
- b) Dispensa dos funcionários a partir das 13h00;

Art. 4º O expediente das repartições públicas em geral, com exceção das elencadas no artigo 3º, no dia 27 de junho de 2018, será das 08h00 às 13h00.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 5º Os professores da Rede Municipal de Educação serão dispensados de suas atividades no período da manhã ou da tarde, de acordo com a correspondência dos horários dos dias 22 e 27 de junho de 2018.

Art. 6º A modalidade de Educação de Jovens e Adultos funcionará normalmente.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

### DECRETO Nº 66, DE 06 DE JUNHO DE 2018

*“Permite o uso do Recinto Agropecuário”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei nº 4.197/2007;

CONSIDERANDO o requerimento nº 1.141/18 protocolado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ;

**D E C R E T A :**

Art. 1º) Fica permitido à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representada pelo seu Presidente Dr. NEWTON SANTANA, sediada na Rua Jacob Audi nº 132, Bairro Penha do Rio do Peixe, nesta cidade, o uso do Recinto Agropecuário “Carmen Ruete de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi nº 570, Vila Penha do Rio do Peixe, no dia 19 de Agosto de 2018, a partir das 08h00, para a realização do “11º LEILÃO BENEFICENTE ORLANDO ROSÁRIO, EM PROL DA APAE DE ITAPIRA”.

Art. 2º) A Permissionária deverá :

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e



V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º) Fica proibido a Permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

**DECRETO Nº 67, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

*“Altera os membros e a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o biênio 2018/2019.”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.280, de 28 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 5.260, de 22 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapira - COMDIM;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada a composição do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio de 2018/2019:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Titulares	Suplentes
FÁTIMA REGINA GONÇALVES	VÂNIA PERES KLEIS
JANDIRA AP. MARTINS DE GODOI GALIZONI	CARINA APARECIDA
ELAINE DOS SANTOS CIPOLA	JOSIMARY APOLINÁRIO
MARIA CLARA AMORIM ELIAS DE GODOY CARVALHO	VICTOR BELLI DE

PAULA MARCIA ANTÔNIO BERENICE DE OLIVEIRA

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titulares	Suplentes
MAYRA CALIDONE RECCHIA BAYOD	BEATRIZ CARMONALESSES
LETÍCIA MELLO DE MORAES	REGIANE ROBLES
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS	HELDER SILVA
SÔNIA DE FÁTIMA CALIDONE ABRAMOVICH	PATRÍCIA NOEMIA G. AYALA
PAULA CASALLI DEZOTTI	LUCIANO CORDEIRO

Art. 2º Fica alterada a composição da Mesa Diretora do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio de 2018/2019:

Presidente: FÁTIMA REGINA GONÇALVES

Vice-Presidente: PAULA MARCIA ANTONIO

1ª Secretária: JOSEMARY APOLINÁRIO CIPOLA

2ª Secretária: JANDIRA AP. MARTINS DE GODOI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 186/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

**DECRETO Nº 68, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

*“Homologa a escolha dos membros e a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – 2018/2020”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.260, de 30 de abril de 2008, alterado pela Lei nº 4.870, de 21 de março de 2012 e pela Lei nº 5.687, de 07 de maio de 2018;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL passa a ser composto pelos



seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**a) Representante da Secretaria de Planejamento**

Titular: FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES SILVA  
Suplente: ÉRICK VINICIUS PINHEIRO  
JUCELENE DE GODOY PELIZER CÁSSIA SANTOS DA CRUZ

**b) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: NOMAIACY FRACASSO BASTÃO  
Suplente: RAQUEL FRACAROLLI

**c) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania**

Titular: NATALIE DE FÁTIMA B. DE CARVALHO E SILVA  
Suplente: VICTOR BELLI DE CARVALHO

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS (Sindicatos, Associações de Classes, Organização Não Governamental, etc)**

Titular: MARIA IOLANDA AVANCINI COLOSSO  
Suplente: PLÍNIO SÉRGIO VENTURINI

**III – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES (Associações de Moradores, etc)**

Titular: EDNO MOREIRA HENRIQUE  
Suplente: LÍDIA DA CUNHA FELIPE

Art. 2º A Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL fica composta da seguinte forma:

Presidente: FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES

Vice-Presidente: JUCELENE DE GODOY PELIZER

1º Secretário: CÁSSIA SANTOS DA CRUZ

2º Secretário: NOMAIACY FRACASSO BASTÃO

Conselho Fiscal: RAQUEL FRACAROLLI

VICTOR BELLI DE CARVALHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 174/2013 e 63/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

**DECRETO Nº 72, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 630.000,00”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
319113	04OBRIGAÇÕES PATRONAIS	–	INTRA-	
ORÇAMENTÁRIO	R\$ 630.000,00			
TOTAL	GERAL	R\$	630.000,00	

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
999999	04 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$		
630.000,00				
TOTAL	GERAL	R\$	630.000,00	

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI





**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**MARIA CÂNDIDA ZILIO**

**ASSESSORA DE GABINETE**

**EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Portaria nº 194, de 03/05/2018: DESIGNA o funcionário FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO, Contador da Prefeitura, C.R.C. SP nº. 251619/O-7, como responsável técnico contábil pelo setor de convênios e dá outras providências;

- Portaria nº 236, de 30/05/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 214/2018, que nomeou o Sr. WENDELL AUGUSTO GUIMARÃES, RG nº 25.640.724-1, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 237, de 30/05/2018: DISPENSA, em virtude de término de contrato, o funcionário ERIC ICASSATTI CORAZZA, CTPS nº 61.025 – 335ª/SP, do emprego de SALVA-VIDAS;

- Portaria nº 238, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. DAMARES IMACULADA DELFINO SILVA, RG nº 23.957.008-X, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 239, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LUANA DE OLIVEIRA TOLEDO MORAES, RG nº 35.507.734-1, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 240, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JESSICA MARTINS, RG nº 46.178.120-7, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 241, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. FRANCIELLE PAULA DIAS, RG nº 42.237.191-9, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 242, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. PATRÍCIA CAVATAN SILVA, RG nº 25.128.771-3,

para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 243, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LAIS MICHELE GONÇALVES LOPES, RG nº 47.395.138-1, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 244, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. VALDEREZA MARIA SANTIAGO OLIVEIRO, RG nº MG-16.058.189, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 245, de 30/05/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. SILVIA APARECIDA FRACAROLLI CAVALLARI, RG nº 23.957.156-3, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 246, de 30/05/2018: PRORROGA, a partir de 02/06/2018, o contrato de trabalho do servidor ANTONIO BUENO ABRÃO, CTPS nº 65.422 – série 269ª/SP, firmado em 01/12/2017, nos termos da Portaria nº 631/2017, até 29/11/2018;

- Portaria nº 247, de 30/05/2018: PRORROGA, a partir de 01/06/2018, o contrato de trabalho do servidor ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, CTPS nº 20.673 – série 287ª/SP, firmado em 01/12/2017, nos termos da Portaria nº 595/2017, até 29/11/2018;

- Portaria nº 248, de 30/05/2018: RETIFICA a Portaria nº 233, de 30/05/2018, que CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionária MARIA DE LOURDES DE MELO LOPES, nos termos da regra permanente prevista no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88, para onde se lê: “... com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ...”, leia-se: “... com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade ...”;

- Portaria nº 250, de 04/06/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário ALFREDO CARLOS CONSORTE, CPF nº 002.231.868-21, RG nº 11.994.521, PIS/PASEP/NIT nº 10435675327, Matrícula nº 11.405, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – PEDREIRO OFICIAL;



- Portaria nº 251, de 04/06/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário WALDOMIRO BARRIOS NETO, CPF nº 024.882.128-81, RG nº 19.704.823, PIS/PASEP/NIT nº 12017266495, Matrícula nº 10.213, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 252, de 04/06/2018: PRORROGA, até 01/12/2018, o contrato de trabalho do servidor JOÃO EDUARDO TORRECILLAS SARTORI, CTPS nº 73.295 – série 379º/SP, firmado em 05/12/2017, nos termos da Portaria nº 694/2017;

- Portaria nº 253, de 06/06/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 210/2018, que nomeou o Sr. ELI ANDERSON DE MORAIS, RG nº MG-11.543.025, para o cargo de GESTOR PÚBLICO XI – ENGENHEIRO;

- Portaria nº 254, de 08/06/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário KLEBER WEISMANN BRUSASCO, CPF nº 068.506.148-51, RG nº 7.605.934-0, PIS/PASEP/NIT nº 10843531166, Matrícula nº 10.340, com proventos integrais e paridade, no cargo de GESTOR PÚBLICO IX – CIRURGIÃO DENTISTA;

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC – CNPJ: 03.709.814/0001-98

Objeto: execução de ações atinentes ao projeto de trabalho social do Residencial Tonolli I; Data da assinatura: 30/05/2018; Vigência: 12 meses; Valor total: R\$135.522,90; Modalidade: Dispensa de licitação nº 02/2018 – Processo Administrativo nº 3239/18;

#### Secretaria de Recursos Materiais

#### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (F) INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de

junho de dois mil e dezoito, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da proposta da empresa participante do certame: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente à planilha apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 1.499.563,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 1.499.563,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 11 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Carlos Augusto Zerba	16.650.658	GP VIII – Fiscal Tributário	195/2018
Juliana Bosso Rossi	23.113.414-9	Professor de Educação Infantil II	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura



no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº.02/2018 - ESTAGIÁRIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 14 de junho de 2018, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento e Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 14 de junho de 2018.

**ADMINISTRAÇÃO**

Luis Henrique Nunes de Souza

Bruna Helena Ferreira Mendes

Itapira, em 11 de junho de 2018

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº.03/2018 - ESTAGIÁRIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 14 de junho de 2018, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 14 de junho de 2018.

**DIREITO**

6º Janine Bino Pierozzi

Itapira, em 11 de junho de 2018

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento



**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira